



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO No , DE 2013 (Da Comissão de Educação)

Sugere a criação da Universidade Federal do Vale do Itajaí.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

O nobre Senador Leonel Pavan apresentou o PL nº 7287/2010, com o objetivo de criar a Universidade Federal do Vale do Itajaí, com sede no município de Blumenau.

A proposta coaduna-se com a política de expansão do acesso ao ensino superior, perseguida por este Ministério e com a concretização das metas propostas para o Plano Nacional de Educação-PNE, no PL nº 8.035/10.

A Comissão de Educação e Cultura reconheceu o mérito da proposta, mas viu-se impedida de aprová-la devido ao disposto na alínea “e”, do inciso II, do § 1º, do art. 61 da Constituição Federal e em razão da Súmula de Recomendações nº 1 da CEC, além da Súmula nº 1 da CCJC, que têm orientado nossos trabalhos. Resolveu, contudo, manifestar seu **apoio à proposta**, por intermédio da presente Indicação.

Relevantes argumentos foram arrolados na justificação do Projeto de Lei nº 7.287, de 2010:

“A região de Blumenau detém o 3º maior PIB do estado de Santa Catarina e a criação de universidade federal neste importante polo de desenvolvimento representa a única alternativa viável para a expansão do ensino superior na localidade, uma vez que a Universidade Regional de Blumenau esgotou sua capacidade de expansão.

5451FD3E38

5451FD3E38



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A nova universidade federal absorveria os estudantes da Universidade Regional de Blumenau e contaria com a cessão temporária de seus funcionários técnico-administrativos e professores, além de receber por cessão ou doação o patrimônio móvel e imóvel daquela instituição, necessário ao regular funcionamento de suas atividades”.

Desta forma, em nome da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados sugerimos a Vossa Excelência que examine a questão, proceda os estudos e adote providências para a criação da Universidade Federal do Vale do Itajaí, com sede no município de Blumenau.

Ao mesmo tempo, respeitosamente, solicitamos a este Ministério que mantenha informada esta Comissão, no que se refere ao encaminhamento da presente Indicação e eventuais estudos ou atos de gestão, referentes à sua adoção.

Sala das Sessões, em _____ de 2013.

Deputado **ARTUR BRUNO**

Presidente em exercício

5451FD3E38

5451FD3E38



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2013.

(Da Comissão de Educação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, no sentido de que seja criada a Universidade Federal do Vale do Itajaí.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex^a, em nome da Comissão de Educação, seja encaminhada ao Poder Executivo, a Indicação anexa, sugerindo a criação da Universidade Federal do Vale do Itajaí.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **ARTUR BRUNO**

Presidente em exercício

5451FD3E38

5451FD3E38